



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 167/2021 De, 24 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE QDD NO VALOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE QDD, no montante de 33.800,00 (Trinta e tres mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0031.2014 MANUT.DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido 164		
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		28.300,00
SUBTOTAL		28.300,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0030.2483 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód. Reduzido 449		
3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.500,00
SUBTOTAL		5.500,00
TOTAL		33.800,00

Art. 2º - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0031.2014 MANUT.DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido 761		
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.300,00
SUBTOTAL		28.300,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0030.2483 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	452	
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500,00
	SUBTOTAL	5.500,00
	TOTAL	33.800,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.